



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Concurso público para cedência, sob reserva de propriedade, de 11 lotes infraestruturados destinados à construção de habitação própria permanente, sitos à Travessa dos Casteletes, freguesia de Urzelina, concelho de Velas, Ilha de São Jorge, propriedade da Região Autónoma dos Açores

Listagem preliminar de candidatos excluídos

N.º do Processo	Nome do candidato	Motivo da exclusão
CL/2025/5002	Adriana Sofia de Borba Aguiar	A alínea g) do nº. 1 do art.º 4º do Programa de Concurso (apresentar uma taxa de esforço inferior a 35% para um eventual encargo para a construção da habitação no valor de 400€ mensais)
CL/2025/5003	Adriana Amaral Faustino	A alínea g) do nº. 1 do art.º 4º do Programa de Concurso (apresentar uma taxa de esforço inferior a 35% para um eventual encargo para a construção da habitação no valor de 400€ mensais)
CL/2025/5004	Filipe Miguel Brito da Silveira Alvernaz	A alínea g) do nº. 1 do art.º 4º do Programa de Concurso (apresentar uma taxa de esforço inferior a 35% para um eventual encargo para a construção da habitação no valor de 400€ mensais)
CL/2025/5006	Ana Rita Regalo Freitas	A alínea g) do nº. 1 do art.º 4º do Programa de Concurso (apresentar uma taxa de esforço inferior a 35% para um eventual encargo para a construção da habitação no valor de 400€ mensais)
CL/2025/5007	Amélia Bernardete Brasil Sousa	A alínea a) do nº. 1 do art.º 7º do Programa de Concurso (Não foram entregues todos os documentos solicitados)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

CL/2025/5008	José Ricardo Silva Soares	A alínea g) do nº. 1 do art.º 4º do Programa de Concurso (apresentar uma taxa de esforço inferior a 35% para um eventual encargo para a construção da habitação no valor de 400€ mensais)
--------------	---------------------------	---

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do programa de concurso, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Velas, 15 de outubro de 2025

A Presidente do Júri

Ana Moura